COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 2022

Concede pensão especial à Senhora Ivone Lotsove Lololav, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado congolês assassinado no Rio de Janeiro.

Autores: Deputados HELDER SALOMÃO E

OUTROS

Relatora: Deputada JANDIRA FEGHALI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 161, de 2022, de autoria do Ilustre Deputado Helder Salomão e outros, concede pensão especial, mensal e vitalícia, em valor atual equivalente ao limite máximo do salário de benefício do Regime Geral de Previdência Social, à Senhora Ivone Lotsove Lololay, mãe de Moïse Mugenyi Kabagambe, refugiado congolês assassinado no Rio de Janeiro.

Em sua Justificação, os nobres Autores recordam que no dia 24 de janeiro de 2022, o citado jovem refugiado foi brutalmente torturado e assassinado a golpes de taco de baseball, conforme noticiado, por 3 homens, que o imobilizaram e espancaram até sua morte no Quiosque "Tropicália", na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Os Autores entendem que houve grave falha do Estado brasileiro em proteger a vida deste cidadão e que conceder essa pensão de caráter vitalício e indenizatório à mãe é uma forma de o Estado brasileiro reconhecer que falhou no combate ao racismo e à xenofobia em nossa sociedade e na proteção à vida de Moïse Mugenyi Kabagambe.





A matéria, que tramita em regime ordinário e sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, foi distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família - CSSF; de Finanças e Tributação – CFT; e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Seguridade Social e Família.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Segundo a família, Moïse foi espancado até a morte depois de cobrar por duas diárias de trabalho não pagas. A Delegacia de Homicídios analisou as imagens das câmeras de segurança do próprio quiosque e de um condomínio na Avenida Lúcio Costa, para identificar os culpados. Testemunhas disseram que Moïse apanhou de cinco homens e o corpo do congolês foi achado amarrado em uma escada. O Laudo do Instituto Médico Legal (IML) indica que a causa da morte foi traumatismo do tórax, com contusão pulmonar, causada por ação contundente.

Segundo afirmou Placide Ikuba, representante da Embaixada do Congo, o Brasil é um país receptor dos refugiados, ratificou a convenção de Genebra, junto com todos os protocolos adicionais, constituindo uma das bases da proteção da vida dos refugiados que são recebidos. Ivana Lotsove Lololay, mãe de Moïse, manifestou sua indignação ao afirmar que a violência foi motivada por racismo e espera por justiça.

O crime bárbaro revelou mais uma vez a face do racismo e da xenofobia em nosso país, expostos na existência de um jovem que foi covardemente espancado e assassinado. Temos aí uma grave falha do Estado brasileiro em proteger a vida desse indivíduo, uma vez que o fato ocorreu em uma rua movimentada e nenhum agente policial apareceu no local durante a agressão, apesar de imagens comprovarem que as agressões duraram mais de 15 minutos.





A concessão da pensão especial objeto da Proposição em análise visa a reconhecer a omissão estatal em proteger a vida de uma pessoa preta, periférica e refugiada, sendo patente nesse caso e, a nosso ver, fundamental que o Estado Brasileiro se responsabilize por auxiliar a mãe do jovem assassinado, que se encontra em situação de absoluta vulnerabilidade social e financeira.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão de Seguridade Social e Família, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 161, de 2022.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputada JANDIRA FEGHALI Relatora



